



10ª - 17/05/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E SEIS

Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e José Claudino Tregreira, comigo, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B. 1 DE MONTEMOR-O-NOVO”

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS”

C) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO – TORRE DA GADANHA A ECOPISTA /VIA VERDE

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

C) EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL” – MINUTA DE CONTRATO

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

5. SÓCIO – CULTURAL

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

B) PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA “CARLISTA”

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONCERTO DE MÚSICA CORAL

- F) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STO. ANTÓNIO – LAVRE
- G) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO
- H) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS 2006
- I) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES
- J) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ
- k) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS
- l) TRANSPORTES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO
- M) CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ESPECTÁCULOS

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) EMISSÃO DE PARECER

7. CONSELHO GERAL DA GESAMB – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE

9. PROPOSTA DE ACTA Nº 8 DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006

10. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Alargamento de Equipamentos Sociais

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para informar que a Câmara Municipal está a acompanhar o projecto PARES que visa o alargamento do Equipamentos Sociais.

Neste âmbito e com o objectivo de identificar as prioridades do concelho, a Câmara Municipal já reuniu com algumas instituições do concelho e está a contactar outras no sentido de apoiar as candidaturas ao referido projecto.

A terminar o senhor Presidente acrescentou que a Câmara continuará atenta e a acompanhar este assunto, esclareceu também que estas verbas provêm do Euro milhões destinado às questões sociais.

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Em nova intervenção o senhor Presidente referiu-se ao Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento para informar que ressurgiu uma carta da Gestora do POA, dirigida a uma instituição em que responde a questões anteriormente colocadas, e nessa referida carta no último parágrafo admite a possibilidade de deslocar algumas verbas para as Águas de Portugal no Norte.

Disse depois que já teve lugar uma reunião em Grândola sobre o assunto e que estão a acompanhar com preocupação este processo, não se compreendendo como é possível a deslocação de verbas destinadas ao Alentejo serem direccionadas para Trás-os-Montes.

Inscrições em muros públicos

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para demonstrar o seu descontentamento pelas inscrições da JCP no muro junto ao Cine-Teatro Curvo Semedo, entende que pode abrir precedentes a outras situações, embora não apresente qualquer tipo de ofensa, no entanto poderia ser evitado.

Usou seguidamente da palavra o senhor Presidente tendo dito que do ponto de vista do que está estabelecido, as forças políticas não necessitam solicitar autorização para as inscrições, apenas devem informar as Câmaras Municipais. A propaganda política rege-se pelas leis nacionais e neste sentido sempre tem existido um diálogo entre a Câmara Municipal e as forças políticas, no entanto o senhor Presidente afirmou que será feito um reparo à JCP, para que de futuro se procure acordar previamente o uso dos espaço públicos.

O senhor Presidente referiu-se seguidamente a um artigo publicado pelo jornal “Folha de Montemor” sobre o assunto em apreço o qual demonstrava total desconhecimento sobre a matéria.

Disse a concluir o mesmo autarca que se deverá encontrar um equilíbrio entre o respeito pela liberdade, que foi duramente conquistada e deve ser defendida contra todos os que a querem limitar, nomeadamente, para tentar calar vozes incómodas, e uma paisagem urbana qualificada.

Deslocação à Grécia

Interveio agora a senhora Vereadora Hortênsia Menino referiu que não esteve presente na última reunião de Câmara por se encontrar na Grécia a participar na reunião do RIPIDURABLE STEERING COMMITTEE, na qual foram abordadas questões técnicas e financeiras relativamente ao projecto.

A senhora Vereadora recordou então que o projecto RIPIDURABLE – Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiado ao abrigo do Programa INTERREG III C, permite apoiar a recuperação e limpeza da ribeira do Gandum, em Montemor-o-Novo.

Atendimento de Múncipes do passado dia 25/01/2006

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia reportou-se a um atendimento de múnicipes realizado no dia 25/01/06, em que estiveram presentes os senhores Joaquim Mateus e José Henrique Vacas e onde afirmaram deterem autorização da anterior Vereadora para efectuarem obras de alteração numa habitação, nomeadamente a abertura de uma janela no sótão.

Perante estas afirmações a senhora Vereadora Hortênsia reuniu com a anterior Vereadora Helena Paixão que lhe transmitiu que as afirmações proferidas são inteiramente falsas pois a obra pretendida era incompatível com os regulamentos actuais. Foi feita uma informação sobre esta questão que consta do processo.

Neste sentido é pretensão da senhora Vereadora realizar uma reunião conjunta para esclarecer a situação.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: JOAQUIM ANTÓNIO GAITAS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização para a obra de construção de anexo destinado a garagem a levar a efeito na E.N. 114, lote 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JOAQUIM ELIAS MIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de anexos e substituição de cobertura da habitação sito na Rua António Casquinha, Beco n.º 9, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342 e José Alexandre Palminha Madruga Neves.

Data de entrada do requerimento: 21/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CENTRO CULTURAL RECREATIVO E POPULAR 1.º DE MAIO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de remodelação de edifício/apoio

domiciliário a Idosos, a levar a efeito na Rua do Centro Cultural, lote 44, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 8/01/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA HELENA SEBASTIÃO MESQUITA e MAFALDA DE BRITO MESQUITA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courelas da Caneira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável António José Galhofa Marques.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção do posto de abastecimento de combustíveis sito no Bairro dos Emigrantes, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCA FILIPA BRAVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de ampliação e alteração de moradia e legalização de anexos sitos no prédio rústico denominado por Vale da Chama, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de igreja paroquial a levar a efeito em Foros de Vale de Figueira, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Mário Ernesto da Silva Domingues.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS FOROS DA PINTADA, requerendo informação prévia sobre instalação de casa pré-fabricada nos Foros da Pintada, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho camarário de 2/02/2006, tendo o requerente se pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: RESTAUARTE, SOCIEDADE DE RESTAURO DE IMÓVEIS, LDA., requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação da cobertura do prédio urbano sito na

Praça Dr. Miguel Bombarda, n.º 19 e 20, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Dário Miguel Flores Velho.

Data de entrada do requerimento: 2/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: LAGOA RAMALHO, SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de duas lagoas de apoio à exploração suinícola a levar a efeito no prédio rústico denominado por Monte do Gafanhão, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo a responsabilidade técnica da BioControl – Gestão de Sistemas e Controle Animal, Lda.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2004

Tem parecer da D.A.U., D.A.S.U., Centro de Saúde e C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e DASU.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de dois anexos e piscina a levar a efeito no prédio rústico denominado por Foros da Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL MARTINS, requerendo informação prévia sobre construção de monte alentejano no prédio rústico denominado por Chão do Barranco, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia sita na Ruinha, n.º 39, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO FERNANDES PEREIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de telheiro a levar a efeito na E.N. 114, n.º 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: FILIPE MIGUEL DIAS MALTA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua do Bairro Popular, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Fernando Jorge Dias Malta e José António Rebocho Figueiras

Data de entrada do requerimento: 3/05/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: VASCO MIGUEL SAMINA SOEIRO FERNANDES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Courela da Fonte da Prata – Reguengo, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA DOMINGAS SARAIVA DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Chão do Canal, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 9/05/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO MANUEL LATAS MARQUES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, lote 7, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS VALADARES NUNES FERREIRA, requerendo informação prévia sobre ampliação de moradia sita no prédio rústico denominado por Moinho do Canal, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 27/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: ANTÓNIO LUÍS MARTINS e JESUINA MARIA MARQUES, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Estrada Nacional 114, n.º 18, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 27/03/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: ANTÓNIO ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA, requerendo emissão do alvará de utilização para o estabelecimento de bebidas (Taberna) sito no Monte da Estrada – Baldios, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o Auto de Vistorias da Comissão Técnica de Vistorias.

De: MARIA OLÍVIA SIMÕES SEARA CINZAS, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento de restauração (Snack-Bar) sito na Rua D. Sancho I, n.º 15 r/c, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 7/04/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Tem despacho da senhora Vereadora de 12.05.2006 (deferido de acordo com o auto de vistorias da Comissão Técnica de Vistorias)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

Requerimentos diversos

De: SÉRGIO MIGUEL GASPAR FONSECA, requerendo emissão de certidão de destaque para o prédio sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 32, freguesia de Cabrela, para aumento de logradouro do prédio vizinho.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ GONÇALVES SANTOS, requerendo averbamento no alvará de utilização, para o estabelecimento de restauração sito na Rua Dr. Vicente Augusto Pires da Silva, lote 10 r/c, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, do nome da nova entidade exploradora.

Data de entrada do requerimento: 3/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA FLORINDA ROSADO MACHADO GALEGO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Av. Nacional, n.º 104, freguesia de Ciborro, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 7/04/2006

Tem parecer da D.A.U. e Junta de Freguesia de Ciborro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARMANDO MANUEL SOVELAS PEREIRA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua das Flores, n.º 2, 6 e 8, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Maio a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ LUIS PORTEIRO SIMÕES, requerendo emissão de alvará higio-sanitário para venda e transporte de pão no ligeiro de mercadorias com a matrícula 67-BI-99.

Data de entrada do requerimento: 12/04/2006

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria do Centro de Saúde.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DA CANTINA DA E.B. 1 DE MONTEMOR-O-NOVO”

Interveio agora o senhor vereador Danado para apresentar o auto de medição que abaixo se transcreve: Auto de Medição número um de trabalhos a mais executados na empreitada de “Ampliação/Remodelação da cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de

quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Recuperévora, Lda., de quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Ampliação/Remodelação da Cantina da E.B. 1 de Montemor-o-Novo*” a cargo da firma Recuperévora, Lda., o qual importa no valor total de quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos.

B) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS”

Interveio novamente o senhor Vereador Danado para apresentar os documentos que abaixo se transcrevem relativos à empreitada em epígrafe:

O empreiteiro FDO – Construções, S.A., apresentou Cálculo do Valor da Revisão de Preços (Revisão com alguns índices de carácter provisório, como indicado e que carecem de posterior análise após publicação pela entidade competente dos índices actualizados) da empreitada em epígrafe (cálculos em anexo), que se traduz num total de 82.678,28 € (Oitenta e dois mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte e oito cêntimos), após análise deste valor considera-se que o mesmo deve ser aceite, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.

Interveio ainda o senhor Presidente tendo dito que foi homologado o financiamento por via do PORA em 50% do total da obra que será recebido brevemente.

Ainda sobre esta matéria o senhor Vereador Danado disse que a obra está a avançar a bom ritmo, foram encontrados algumas anomalias que são normais numa obra desta envergadura e que estão a ser corrigidos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Cálculo do Valor da Revisão de Preços no valor de 82.678,28 € na empreitada em epígrafe.

Auto de Medição número quatro de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, o qual importa no valor de trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro FDO – Construções, S.A., de trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e nove mil quatrocentos e vinte cinco euros e oitenta e nove cêntimos.

Auto de Medição número quatro de trabalhos a mais, executados na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, o qual importa no valor de treze mil quatrocentos e noventa e três euros e setenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro FDO – Construções, S.A., de catorze mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de catorze mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos.

Auto de Medição número cinco de trabalhos a mais não previstos, executados na empreitada de “Construção das Piscinas Municipais Cobertas”, o qual importa no valor de cinco mil cento e oitenta euros, acrescido do IVA no montante de duzentos e cinquenta e nove euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao empreiteiro FDO – Construções, S.A., de cinco mil quatrocentos e trinta e nove euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de cinco mil quatrocentos e trinta e nove euros.

C) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora três documentos relacionados à empreitada supra mencionada.

Auto de Medição de Erros e Omissões de trabalhos, executados na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo”, o qual importa no valor de dez mil seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no montante de quinhentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao consórcio IEC - Engenharia e Construção Lda / Dólmen – Engenharia Civil Lda., de onze mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de onze mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos

Auto de Medição nº 11 de trabalhos executados na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo”, o qual importa no valor de trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil setecentos e noventa e nove euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao consórcio IEC - Engenharia e Construção Lda / Dólmen – Engenharia Civil Lda ,de trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e sete mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Auto de Medição nº 1 TNP de trabalhos executados na empreitada de “Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo”, o qual importa no valor de treze mil trezentos e vinte e três euros e dez cêntimos, acrescido do IVA no montante de seiscentos e sessenta e seis euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao consórcio IEC - Engenharia e Construção Lda / Dólmen – Engenharia Civil Lda, de treze mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de medição no valor de treze mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos.

D) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO – TORRE DA GADANHA A ECOPISTA /VIA VERDE

Em nova intervenção o senhor Vereador Danado apresentou o documento que abaixo se transcreve:

1. De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

<i>Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.</i>	<i>434 999, 93 €</i>
<i>Agrocinco Construções, S.A.</i>	<i>426 830, 92 €</i>

2. Nos termos do Programa de Concurso, os critérios de adjudicação e respectiva ponderação são:

2.1 Preço e lista de preços unitários 40%

2.2 Valia técnica da proposta 60%, assim subdividida,

2.2.1 Grau de pormenor do projecto de concepção de Escadas e Plataforma, incluindo mapa de trabalhos e peças desenhadas, respectivas - 25%

2.2.2 Plano de Segurança e Saúde (PSS) para, Estaleiro e Acessos - 3%

Ponte Ferroviária - 20%

Aspecto Geral - 2%

2.2.3 Projecto de sinalização temporária - 4%

2.2.4 Plano de mão-de-obra - 1%

2.2.5 Plano de equipamento - 1%

2.2.6 Memória descritiva e justificativa do modo de execução - 1%

2.2.7 Experiência em obras do mesmo tipo, com certificados - 2%

2.2.8 Currículo do Director Técnico da Empreitada - 1%

3. O resultado de cada um dos critérios, bem como a síntese da convergência dos mesmos, encontra-se discretizado nos quadros 1, 2 e 3.

4. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

5. Em face dos critérios propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 434 999, 93 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

6. Considera-se parte integrante deste Relatório aqui se dando como integralmente transcrito o estudo da capacidade económica e financeira, realizada pelo Gabinete de Planeamento, bem como a Acta da Comissão de Abertura de Propostas.

7. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. pelo valor de 434 999, 93 € (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e três cêntimos).

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ETAR, EMISSÁRIOS, CAMINHOS DE ACESSO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO”

A terminar o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta:

*A firma **CONSDEP, Lda.**, apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 90 dias alegando diversos factores, nomeadamente, indefinições de projecto e a suspensão dos trabalhos no recinto da ETAR. Pede uma prorrogação de prazo até ao dia 06.08.05.*

A consignação da empreitada foi feita em 05.09.08 e tinha como prazo 8 meses que terminou em 06.05.07.

De facto, o projecto tem vindo a apresentar diversas incorrecções. As últimas detectadas, e que impediram o progresso da escavação nas lagoas, obra de entrada e fossa séptica, só foram esclarecidas por parte da SOTAG três meses depois de pedido o seu esclarecimento.

Entretanto, em 06.04.03 os trabalhos no recinto da ETAR foram suspensos por ordem da CMMN, devido à questão do licenciamento por parte da CCDRA.

O empreiteiro tem neste momento três frentes de trabalho onde poderá avançar, e que têm estado em preparação:

- o emissário 2.1;*
- o prolongamento do by-pass da Estação Elevatória;*
- a Estação Elevatória de águas residuais.*

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação de prazo de 90 dias, que terminará dia 2006.08.05.

À consideração superior

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de 90 dias à firma Condesp, Lda..

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/ SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO / DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º n.º 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu ”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Abril, respeitantes ao mês de Março transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

C) EMPREITADA “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL” – MINUTA DE CONTRATO

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de minuta de contrato:

“ Junto remeto a Vª Exª a minuta de contrato a celebrar entre o município de Montemor-o-Novo e a firma Iceblok – Sociedade de Construções, S.A., documento que nos termos da lei carece de ser aprovado pela Exmª Câmara Municipal. ”

O Contrato de Empreitada foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de “Adaptação da antiga Cadeia a Arquivo Municipal.

4. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO

Foi a senhora Vereadora Hortênsia que interveio seguidamente para apresentar as seguintes propostas de Edital:

“Propõe-se a aprovação dos editais das quadras nºs 1,2,3 e 4 do Novo Cemitério do Cemitério Municipal de S. Francisco”.

Os Editais foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os editais apresentados.

5. SÓCIO – CULTURAL

A) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento do Centro Lúdico existente na freguesia de Foros de Vale Figueira, a partir do ano lectivo 2005-2006, e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do Artº 38º, Capítulo VI, apresenta-se a nova redacção da proposta de Protocolo para funcionamento do Centro

Lúdico de Foros de Vale Figueira com as necessárias alterações ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 22 de Março de 2006, para deliberação do Executivo.

- Proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Foros de Vale Figueira

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador João Marques.

B) PROTOCOLO COM O GRUPO UNIÃO SPORT

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

O desenvolvimento da actividade desportiva, nas suas múltiplas vertentes de formação, competição, lazer, merece desde há muitos anos, a maior atenção por parte do município de Montemor-o-Novo.

Considerando que a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos, e não sendo o município uma instituição essencialmente vocacionada para promover directamente essa prática, compete-lhe no entanto um papel fundamental na criação e funcionamento de infraestruturas e na dinamização e apoio às associações e grupos desportivos do concelho, que se traduz, ano após ano, na disponibilização de um conjunto de apoios de natureza financeira, técnica e logística, que se contabilizam em vários milhares de euros.

Esses apoios, quer para iniciativas e realizações que se situam na vida corrente das respectivas associações beneficiárias, quer também para as iniciativas e projectos que se traduzem na realização de empreendimentos de carácter estruturante, que promovidos e efectivados pelos clubes e associações, representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública, especialmente quando salvaguardadas », de um lado a legítima independência de actuação dos clubes e a sua autonomia gestonária, do outro, e indispensável garantia da utilidade e interesse público do investimento municipal.

É neste âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio do Grupo União Sport, agremiação desportiva sedada na freguesia de N. Sra. da Vila e que aí desenvolve a sua actividade, o qual, no sentido de intentar o incremento da actividade desportiva e melhorar as condições de sua prática, apresentou uma proposta para recuperação do relvado do estádio 1º de Maio e instalação da respectiva rede de rega.

É pois tendo em vista a concessão de apoio para realização do mencionado projecto, que o Grupo União Sport e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o protocolo em anexo, cuja proposta de articulação se submete à provação:

Sobre a presente matéria interveio ainda o senhor Presidente tendo dito que a questão agora apresentada transitou do mandato anterior.

O relvado existente terminou o seu ciclo de vida e foi então na altura perspectivado um relvado sintético, posteriormente surgiu a ideia de um relvado natural por um valor substancialmente baixo atendendo ao que se perspectivava.

O senhor Presidente disse ainda que estão em causa duas condicionantes , espaço dever ser aberto para outras instituições e para a Câmara e por outro lado devem estabelecer-se um conjunto de regras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo com o Grupo União Sport – Apoio para a obra de recuperação do relvado do estádio 1º de Maio.

O senhor Presidente ausentou-se da reunião após a conclusão do presente ponto da ordem de trabalhos.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA DE MÚSICA DA “CARLISTA”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na

sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Abril/ 2006 - 58 alunos x 9,60 Euros = 556,80 Euros

O valor total do subsídio ascende a 556,80Euros (quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Sociedade Carlista para funcionamento da Escola de Música, no valor de 556,80 Euros., referente ao mês de Abril/2006.

Ausente desta votação esteve o senhor Vereador Danado de acordo com o artº 90º, nº 6 da lei nº 169/99 de 18/9 com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FESTIVAL DE FOLCLORE

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de atribuição de subsídio para festival de folclore, do seguinte teor:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Rancho Folclórico Etnográfico de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Festival Nacional de Folclore, a realizar no dia 17 de Junho de 2006, no âmbito da realização do 11º Festival de Folclore.

Nº de elementos participantes – 320 X 5,90 € = 1 888,00 €

Propõe-se a atribuição do valor máximo do subsídio no montante de – 1 200,00 Euros (mil e duzentos euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Rancho Folclórico Etnográfico de Montemor-o-Novo para realização de um Festival de Folclore no valor de 1 200,00 Euros.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONCERTO DE MÚSICA CORAL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente uma proposta de atribuição de subsídio para um Concerto de Música Coral, do seguinte teor:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo do subsídio referente ao Concerto de Música Coral, a realizar no dia 20 de Maio de 2006, no âmbito da actividade da Escola de Música.

Nº de elementos participantes – 170 X 5,90 € = 1 003,00 €

Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de – 1003,00Euros (mil e três euros), tendo como critério base, o montante máximo do subsídio/ por iniciativa de 1 200,00 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo para realização de um Concerto de Música Coral no valor de 1003,00 Euros.

F) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STO. ANTÓNIO – LAVRE

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

De acordo com o Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 25/01/06, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo da freguesia de Lavre, solicita-se a aprovação pelo executivo camarário, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições pelo Centro Social e Paroquial de Santo António-Lavre, relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre - 2º Período - Valor a Pagar - 2 112,02 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre o valor de 2 112,02, referente ao fornecimento de refeições escolares, ano lectivo 2005/2006 – 2º período.

G) REFEIÇÕES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CIBORRO

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta sobre refeições escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 25/01/06, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do 1º ciclo da freguesia do Caborro, solicita-se a aprovação pelo executivo camarário, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições pelo Centro Social e Paroquial do Caborro, relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Centro Social e Paroquial do Caborro - 2º Período - Valor a Pagar - 765,72 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Caborro o valor de 765,72, referente ao fornecimento de refeições escolares, ano lectivo 2005/2006 – 2º período.

H) PISCINAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO E TARIFAS 2006

Ainda a continuar as suas intervenções o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta relacionada com as Piscinas Municipais.

“Junto se envia para aprovação em reunião de Câmara a proposta de reabertura e horário de funcionamento das Piscinas Municipais descobertas, bem como proposta de tarifas da Escola de Natação e do funcionamento ao público”

O documento em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

O senhor Vereador Rogério questionou se é possível compatibilizar a Escola de Natação e o público.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que a piscina é dividida e funciona uma actividade de cada lado.

O senhor Vereador Rogério perguntou ainda porque é que a piscina encerra mais cedo em Setembro.

Respondeu novamente o senhor Vereador João Marques dizendo que encerra mais cedo porque as piscinas são frequentadas por menos gente e por outro lado permanecem lá menos tempo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as tarifas da Escola de Natação e do funcionamento do público, de acordo com o documento mencionado em epígrafe.

I) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA – TRANSPORTES ESCOLARES

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de transferência para as Juntas de Freguesia:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 21/12/05 e em Assembleia Municipal de 29/12/05, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 2º Período do Ano Lectivo 2005/2006:

Junta de Freguesia de Silveiras - Percurso Total - 8 239 Kms - Valor a Pagar - 2 439,00 Euros
Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Percurso Total - 15 810 Kms - Valor a Pagar - 4 680,00 Euros
Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Percurso Total - 20 426 Kms - Valor a Pagar - 6 046,00 Euros
Junta de Freguesia de S. Cristóvão - Percurso Total 21 015 Kms - Valor a Pagar - 6 220,00 Euros
Junta de Freguesia de Cabrela - Percurso Total - 1 481 Kms (#)- Valor a Pagar - 438,00 Euros
(#) No 1º período houve um engano no nº de Kms dados pela Junta de Freguesia e foram pagos 3 191 kms indevidamente que foram descontados neste período (4 672 kms – 3 191 kms = 1481 kms)
Junta de Freguesia de Lavre - Percurso Total - 18 290 Kms - Valor a Pagar - 5 414,00 Euros
Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Percurso Total - 12 276 Kms - Valor a Pagar - 3 634,00 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento às Juntas de Freguesia os transportes escolares relativos ao ano lectivo 2005/2006 – 2º período de acordo com o documento mencionado em epígrafe.

J) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola do 1º ciclo nº2 de Montemor-o-Novo (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao 2º Período do Ano Lectivo 2005/2006.

2º Período - 7 006 kms - 2 592,22 Euros

O total de despesa ascende a 2 592,22 Euros (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento dos transportes escolares à Junta de Freguesia da Boa Fé referentes ao ano lectivo 2005/2006 – 2º período, no valor de 5 592,22 Euros.

k) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE SILVEIRAS

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta relacionada com transportes escolares:

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, e em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III, propõe-se o estabelecimento de acordo específico de descentralização de competências do Município de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Silveiras

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um acordo específico de descentralização de competências com a Junta de Freguesia das Silveiras, sobre transportes escolares.

l) TRANSPORTES ESCOLARES – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO

Foi ainda apresentado pelo senhor Vereador João Marques uma proposta referente ao Centro Social e Paroquial do Ciborro:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro, do transporte dos alunos que residem no Monte do Pinheiro e no Monte do Barrocal dos Ricos e, frequentam a Escola do 1º ciclo do Ciborro, referente ao 2º Período do Ano Lectivo 2005/2006.

2º Período - 1668 kms - 617,16 Euros - o total de despesa ascende a 617,16 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Centro Social e Paroquial do Ciborro referente aos transportes escolares – ano lectivo 2005/2006 – 2º período, no valor de 617,16 Euros.

M) CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ESPECTÁCULOS

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de arrendamento de instalações:

“Junto se envia proposta de Contrato de Arrendamento para Instalação de Auditório para Espectáculos, para apreciação da Câmara Municipal.”

O contrato de Arrendamento para Instalação para Espectáculos foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre a presente matéria interveio ainda o senhor Vereador Danado para esclarecer que aquando do encerramento dos armazéns aquele espaço foi procurado para lojas e foi nessa altura que a Câmara se pronunciar sobre a matéria e entendeu, que aquele poderia um espaço alternativo ao Cine Teatro Curvo Semedo, que teria um carácter de polivalência à dimensão do que se pretende para Montemor.

A concluir disse que o espaço deverá ser requalificado pela Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato de arrendamento para instalação de Auditório para Espectáculos.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) EMISSÃO DE PARECER

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado tendo apresentado a seguinte proposta de emissão de parecer:

“De acordo com o estipulado no artº 24º nº 2 alínea a) da portaria nº 255/2002 de 12 de Março, o centro de Emprego solicitou à Câmara Municipal a emissão de parecer do projecto abaixo indicado, candidato no âmbito do programa de Estímulo à Oferta de Emprego – ILE.

Candidato – Nelson Manuel dos Santos Casmarrinha – Projecto/Actividade – Panificadora.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto mencionado em epígrafe.

7. CONSELHO GERAL DA GESAMB – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou agora a proposta que abaixo se transcreve:

Tendo-se iniciado um novo mandato autárquico é necessário reconstituir o Conselho Geral da Gesamb.

Neste sentido proponho como representante desta Câmara Municipal, naquele órgão a Senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora responsável pelo pelouro em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar a Vereadora Hortênsia Menino representante desta autarquia no Conselho Geral da Gesamb.

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO TERRA MÃE

A terminar o senhor Vereador Danado apresentou a seguinte proposta de protocolo:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, através do seu Presidente, e a Fundação Alentejo Terra Mãe, representada pelo seu Presidente, têm vindo a promover contactos no sentido de estudar e eventualmente promover acções de comum interesse.

Há alguns meses, a Fundação Alentejo Terra Mãe anunciou a intenção de vir a realizar um significativo investimento na criação de um Parque Temático denominado “Alentejo – Terra Mãe” com o intuito de preservar e promover a identidade do Alentejo e, simultaneamente, se transformar num pólo de atractividade e de e de desenvolvimento da nossa Região.

Em tempo, manifestei ao Presidente da Fundação o interesse do nosso Município em acolher, após os necessários estudos e negociações, aquele Parque e o investimento associado. Para tal, informámos ser a Câmara detentora da herdade da Adua, terreno que pelas suas características e localização privilegiada se adequaria àquele tipo de empreendimento. Após a análise de várias hipóteses de locais de implementação, incluindo numa visita à herdade da Adua, o Presidente da Fundação informou-me que, caso a Câmara assim o entenda, a fundação dispõe-se a criar aquele Parque Temático (e o investimento associado) na Adua em parceria com a Câmara. Em anexo, junto comunicação nº 44/2006, de 3/5/06, do SPD que inclui uma carta de intenção e uma muito sintética memória descritiva do projecto.

Assim, proponho que a Câmara delibere:

a) Manifestar a disponibilidade da Câmara para acolher em Montemor-o-Novo o futuro Parque Temático “Alentejo – Terra Mãe”, iniciativa que reputa de grande interesse para a preservação e divulgação da identidade do Alentejo e cuja concretização se poderá traduzir num contributo para o desenvolvimento do Concelho e da Região, nomeadamente, induzindo a criação de emprego e configurando-se como um pólo de atractividade a Montemor e ao Alentejo;

b) Propor à Fundação “Alentejo Terra Mãe” a formação de um grupo de trabalho conjunto, com elementos a designar pelos respectivos Presidentes, para estudar a viabilidade do Parque Temático na herdade da Adua e elaborar uma plataforma de acordo e parceria entre a Câmara Municipal e a Fundação para a sua concretização.

Ainda sobre a presente matéria o senhor Vereador Danado acrescentou que a Câmara achou o projecto interessante como tal entendeu que seria importante disponibilizar um terreno na Adua.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia tendo dito que se trata apenas de uma proposta sendo posteriormente constituído um grupo de trabalho.

No uso da palavra seguidamente o senhor Vereador Chaveiro manifestou alguma apreensão sobre a matéria por não deter conhecimento sobre a Fundação, acha o local pouco compatível com a Zona Industrial, como tal entende que o projecto não pode ser prejudicado por este tipo de situações.

Assim e por falta de conhecimentos sobre o assunto em apreço, disse abster-se na votação.

O senhor Vereador Rogério acrescentou que apenas se está a votar a exploração das hipóteses.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques tendo dito que o que se propõe é que no imediato a Câmara Municipal não inviabilize a realização deste projecto e manifeste a intenção de acolher o Parque Temático e ainda que possamos integrar um grupo de trabalho, em suma o que se pretende no imediato é demonstrar disponibilidade para o projecto.

Pronunciou-se, seguidamente o senhor Vereador Danado para dizer que o que se pretende aferir é se a Zona Industrial da Adua é incompatível com o Parque Temático e quais as soluções a adoptar.

A cedência será só feita em direito de superfície.

A concluir disse que não se pretende negar à partida um investimento deste nível para Montemor que poderá trazer uma mais valia na área do turismo e mais emprego para Montemor.

Não nos podemos esquecer que o Monte da Herdade da Adua é propriedade da Câmara Municipal e que não temos tido capacidade para o manter e requalificar

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Chaveiro e Rogério Pinto aprovar a proposta apresentada.

9. PROPOSTA DE ACTA Nº 8 DO DIA 19 DE ABRIL DE 2006

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Já com a presença do senhor Presidente e com a ausência do senhor Vereador Rogério Pinto, não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luísa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,